



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1262/PROAD/UFFS/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

REVOGAR a Portaria nº 972/PROAD/UFFS/2022,
de 26 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 972/PROAD/UFFS/2022, de 26 de agosto de 2022, tendo como objeto a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para atender a demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento Espectrofotômetro infravermelho por transformada de *Fourier – IRTracer-100*, patrimônio n. 62321, da marca *Shimadzu*, instalado no laboratório do *Campus Erechim-RS*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/06/2023

PORTARIA Nº 1262/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 18:40)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1262**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **434eff4ced**